



ESTADO DE CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ-CEARÁ

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 039/2024-CMP

O Presidente da Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacujá.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **VICENTE MANOEL DE BRITO FILHO**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com categoria funcional DAS-3, criado através da Lei municipal nº 563/2019 de 03 de junho de 2019 e alterado pela Lei Nº 647/2022 de 29 de agosto de 2022 e pela 664/2023 de 27 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, 31 de Janeiro de 2024



ANTONIO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ